

**PORTARIA Nº 010/2020**  
**De 12 de fevereiro de 2020**

Designa Servidores para atuarem no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo”.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

**Art. 1 °** Ficam designados junto a Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio **Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural – Cidadania no Campo**, a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio para promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada “Cidadania no Campo 2030”.

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b>
Thais Helena Nogueira	Agente fiscal tributário	RG: 25.340.456-3
Vicente Di Santi Filho	Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	RG: 20.505.282

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 12 de fevereiro de 2020.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeitura Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 12 de fevereiro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo